



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 208, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

**“REVOGA A NOMEAÇÃO DE ADRONEI
PIRES DA SILVA AO CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a nomeação de **ADRONEI PIRES DA SILVA**, portador da CI-RG de n.º 7566745 (SSP/MS), inscrito no CPF/MF sob o n.º 784.966.671-20, ao cargo de Secretário Interino de Infraestrutura do Município de Sidrolândia/MS, expedida mediante Decreto n.º 199, de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especificadamente os decretos 199 e 200 de 2023.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 1 de setembro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal